



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Gestão de Contratos**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Ata de Registro de Preços nº: 08/2020/BAR**  
**Processo nº: 23209.003600/2020-41**

**Pregão Eletrônico nº: 08/2020**  
**Processo nº: 23209.001980/2020-89**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o no 10.626.896/0003-34, com Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, neste ato, representado por seu Diretor-Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade no MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF no 055.099.656-73, residente e domiciliado na Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela Portaria no 1.172, de 20/09/2019, publica no D.O.U de 23/09/2019,, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico nº 08/2020, processada sob o nº 23209.001980/2020-89**, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora **REAL AGROVETERINARIA EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.824.682/0001-10**, estabelecida à Rua Viseu, nº 1.110, Bairro São Francisco, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 31255-230, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **RODRIGO FALEIRO BARROSO**, nacionalidade brasileira, estado civil Casado, portador da Carteira de Identidade nº M 4327708, expedida pela SSP/MG, do CPF nº 684.075.136-87, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e medicamentos veterinários, destinados ao IFMG - Campus Bambuí, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| 01.824.682/0001-10 - REAL AGROVETERINARIA EIRELI |                               |                         |            |                       |                |              |
|--|-------------------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------|
| Item   | Descrição                     | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global |
| 5  | <a href="#">EQUIPAMENTO /</a> | Unidade                 | 60         | R\$ 13,6300           | R\$ 7,9400     | R\$          |

|                                  |  |  |  |  |  |          |
|----------------------------------|--|--|--|--|--|----------|
| <a href="#">ACESSÓRIO ANIMAL</a> |  |  |  |  |  | 476,4000 |
|----------------------------------|--|--|--|--|--|----------|

**Marca:** TRIAZOCLIN**Fabricante:** BIOFARM QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**Modelo / Versão:** TRIAZOCLIN 15 ML ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Solução injetável. Cada 1 ml contém: Sulfadiazina 400 mg, Trimetoprim 80 mg, veículo q.s.p 1,0 ml. Marca: Triazolín. Fabricante: Biofarm Química e Farmacêutica Ltda. Registro no MAPA: 1267/57. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Apresentação 15 ml. Produto nacional.

|    |  |         |    |             |             |              |
|----|--|---------|----|-------------|-------------|--------------|
| 18 | <a href="#">EQUIPAMENTO /<br/>ACESSÓRIO ANIMAL</a> | Unidade | 15 | R\$ 21,3500 | R\$ 11,2900 | R\$ 169,3500 |
|----|--|---------|----|-------------|-------------|--------------|

**Marca:** XILAZIN**Fabricante:** LABORATORIO SYNTEC DO BRASIL LTDA**Modelo / Versão:** XILAZIN 10 ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sedativo, analgésico e miorrelaxante para bovinos, caninos e felinos. Cada 100 ml contém: Xilazina (Cloridrato) 2 g, veículo q.s.p 100 ml. Marca: Xilazin. Laboratório Syntec do Brasil Ltda. Registro no MAPA 7899 em 14/08/2001. Vencimento 2 anos após a data de fabricação. Apresentação: frasco 10 ml. Produto nacional.

|    |  |         |    |             |             |              |
|----|--|---------|----|-------------|-------------|--------------|
| 19 | <a href="#">EQUIPAMENTO /<br/>ACESSÓRIO ANIMAL</a> | Unidade | 51 | R\$ 17,7200 | R\$ 12,0300 | R\$ 613,5300 |
|----|--|---------|----|-------------|-------------|--------------|

**Marca:** SOROFARM**Fabricante:** BIOFARM QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**Modelo / Versão:** SOROFARM 500 ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Multivitamínico. Cada 500 ml contém: Vitamina B1 20,0 mg, Vitamina B2 50,0 mg, Vitamina B6 20,0 mg, Nicotinamida 1.200,0 mg, Dextrose 50.000,0 mg, Cloreto de sódio 3.500,0 mg, Cloreto de Potássio 200,0mg, Cloreto de cálcio 120,0 mg, Cloreto de Magnésio 200,0 mg, DL-metionina 3.000,0 mg, Cloreto de colina 1.500,0 mg, veículo q.s.p 500 ml. Acompanha ampola de Vitamina B12. Marca: SOROFarm. Fabricante: Biofarm Química e Farmacêutica Ltda. Registro no MAPA: 2275/67. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Apresentação 500 ml. Produto nacional.

|    |  |         |    |             |            |              |
|----|--|---------|----|-------------|------------|--------------|
| 23 | <a href="#">EQUIPAMENTO /<br/>ACESSÓRIO ANIMAL</a> | Unidade | 30 | R\$ 11,5300 | R\$ 7,0500 | R\$ 211,5000 |
|----|--|---------|----|-------------|------------|--------------|

**Marca:** HIPOVITA K**Fabricante:** LABORATORIO IBASA**Modelo / Versão:** HIPOVITA K INJETÁVEL 20 ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Vitamina K hidrossolúvel. Cada 100 ml contém: Vitamina K hidrossolúvel 150 mg, veículo q.s.p 100 ml. Marca: Hipovita K Injetável. Fabricante: Laboratório IBASA Ltda. Registro no MAPA: 3967/92 em 22/04/1992. Apresentação: 20 ml. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Produto nacional.

|    |                               |         |    |             |            |     |
|----|-------------------------------|---------|----|-------------|------------|-----|
| 32 | <a href="#">EQUIPAMENTO /</a> | Unidade | 30 | R\$ 19,9600 | R\$ 7,7700 | R\$ |
|----|-------------------------------|---------|----|-------------|------------|-----|

|   |  |         |     |             |             |                |
|---|--|---------|-----|-------------|-------------|----------------|
|   | <a href="#">ACESSÓRIO ANIMAL</a>                   |         |     |             |             | 233,1000       |
| <p><b>Marca:</b> ESTROGIN<br/> <b>Fabricante:</b> BIOFARM QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA<br/> <b>Modelo / Versão:</b> ESTROGIN 50 ML<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Benzoato de Estradiol. Cada 5 ml contém: Benzoato de Estradiol 0,005 g, veículo q.s.p. 5,0 ml. Marca: Estrogin. Fabricante: Biofarm Química e Farmacêutica Ltda. Registro no MAPA: 0.063/72 em 13/03/1972. Vencimento de 2 anos após a data de fabricação. Apresentação de 50 ml. Produto nacional.</p>   |  |         |     |             |             |                |
| 34  | <a href="#">EQUIPAMENTO /<br/>ACESSÓRIO ANIMAL</a> | Unidade | 60  | R\$ 11,5500 | R\$ 8,0300  | R\$ 481,8000   |
| <p><b>Marca:</b> DOSEFER<br/> <b>Fabricante:</b> LABORATORIO SYNTEC DO BRASIL LTDA<br/> <b>Modelo / Versão:</b> DOSEFER 50 ML<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ferro e Vitamina B12. Cada ml contém: Ferro elementar (na forma de ferro destrano) 100,0 mg, Vitamina B12 100,00 mcg, veículo q.s.p. 1,0 ml. Marca: Dosefer. Fabricante: Syntec do Brasil Ltda. Registro no MAPA: 4367 em 19/07/1993. Apresentação 50 ml. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Produto nacional.</p>   |  |         |     |             |             |                |
| 39  | <a href="#">EQUIPAMENTO /<br/>ACESSÓRIO ANIMAL</a> | Unidade | 360 | R\$ 6,5300  | R\$ 4,4800  | R\$ 1.612,8000 |
| <p><b>Marca:</b> BIOMAST<br/> <b>Fabricante:</b> BIOFARM QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA<br/> <b>Modelo / Versão:</b> BIOMAST 10 ML<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Antibiótico intramamário para tratamento de mastite. Seringa com 10 ml contém: Cefoperazone Sódico 250,0 mg, veículo q.s.p 10 ml. Marca: Biomast . Fabricante: Biofarm Química e Farmaceutica Ltda. Registro no MAPA: 5592/96 em 26/07/1996. Apresentação: seringa de 10 ml. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Produto nacional.</p>  |  |         |     |             |             |                |
| 43  | <a href="#">EQUIPAMENTO /<br/>ACESSÓRIO ANIMAL</a> | Unidade | 45  | R\$ 25,0000 | R\$ 11,7500 | R\$ 528,7500   |
| <p><b>Marca:</b> ANTITOXICO BIOFARM<br/> <b>Fabricante:</b> BIOFARM QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA<br/> <b>Modelo / Versão:</b> ANTITOXICO BIOFARM 100 ML<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Hepatoprotetor. Cada 100 ml contém: Acetil DL-Metionina 5,0g, Cloreto de Colina 3,0 g, Cloridrato de Tiamina (vit. B1) 1,0 g, Riboflavina (vit. B2) 0,02g, Nicotinamida (vit. B3) 3,0g, Pantotenato de Cálcio (vitB5) 0,3g, Cloridrato de Piridoxina (vit. B6) 0,2g Glicose 20,0g, veículo q.s.p 100,0ml. Marca Antitóxico Biofarm. Fabricante: Biofarm Química e Farmacêutica Ltda. Registro no MAPA: 1543/59 em 10/12/1959. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Apresentação 100 ml. Produto nacional.</p> |  |         |     |             |             |                |
| 44  | <a href="#">EQUIPAMENTO /</a>                      | Unidade | 48  | R\$ 45,1800 | R\$         | R\$            |

|  |  |         |    |             |             |                       |
|--|--|---------|----|-------------|-------------|-----------------------|
|  | <a href="#">ACESSÓRIO ANIMAL</a>                   |         |    |             | 27,2300     | 1.307,0400            |
| <p><b>Marca:</b> ORGANOVIT<br/> <b>Fabricante:</b> BIOFARM QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA<br/> <b>Modelo / Versão:</b> ORGANOVIT 500 ML<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Modificador orgânico, regulador do metabolismo, estimulante orgânico das deficiências causadas pela carência de aminoácidos, vitaminas e oligoelementos. Como suplemento auxiliar das deficiências nutricionais e como coadjuvante no tratamento de doenças infecciosas e parasitárias. Cada 100mL contém: Vitamina E (0,10 UI/mg) 100UI, Vitamina D2 (0.025 UI/mg) 2.000.000UI, Vitamina B12 5.000mcg, Cloridrato de L-arginina 200mg, Cloridrato de L-histidina 210mg, Cloridrato de L-lisina 1.000mg, L-leucina 210mg, L-triptofano 50mg, L-valina 200mg, DL-metionina 210mg, Glicina 420mg, Cloreto de cobalto 13mg, Sulfato de cobre 2mg, Iodeto de potássio 15mg, Cloreto de zinco 10mg, Cloreto de sódio 42mg, Hipofosfito de cálcio 1.500mg, Cloreto de magnésio 210mg, Monoglutamato de sódio 420mg, Ácido oléico 375mg, Hidróxido de alumínio 30mg, Veículo q.s.p. 100,0mL. Marca: Organovit. Fabricante: Biofarm Química E Farmacêutica Ltda. Registro no MAPA: 7540/00 em 17/11/2000 . Apresentação: 500 ml. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Produto nacional.</p> |  |         |    |             |             |                       |
| 47   | <a href="#">EQUIPAMENTO /<br/>ACESSÓRIO ANIMAL</a> | Unidade | 45 | R\$ 5,6600  | R\$ 3,5600  | R\$ 160,2000          |
| <p><b>Marca:</b> OCITOCINA BIOFARM<br/> <b>Fabricante:</b> BIOFARM QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA<br/> <b>Modelo / Versão:</b> OCITOCINA BIOFARM 10 ML<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ocitocina sintética. Cada ml contém: Ocitocina sintética 10 UI, veículo q.s.p 1 ml. Marca: Ocitocina Biofarm. Fabricante: Biofarm Química e Farmacêutica Ltda. Apresentação: 10 ml. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Produto nacional.</p>  |  |         |    |             |             |                       |
| 55   | <a href="#">EQUIPAMENTO /<br/>ACESSÓRIO ANIMAL</a> | Unidade | 15 | R\$ 43,3200 | R\$ 33,5700 | R\$ 503,5500          |
| <p><b>Marca:</b> CYPERBIO PLUS<br/> <b>Fabricante:</b> BIOFARM QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA<br/> <b>Modelo / Versão:</b> CYPERBIO PLUS POUR ON<br/> <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ectoparasiticida de amplo espectro. Cada 100 ml contém: Cipermetrina 6,0 g, Clorpirifós 7,0 g, Butóxido de Piperonila 0,5 g, veículo q.s.p 100,0 ml. Marca: Cyperbio Plus Pour On. Fabricante: Biofarm Química e Farmacêutica Ltda.Registro no MAPA: 490/00 em 05/10/2000. Apresentação: 1 L. Validade de 2 anos após a data de fabricação. Produto nacional.</p>  |  |         |    |             |             |                       |
| <b>Total do Fornecedor:</b>  |  |         |    |             |             | <b>R\$ 6.298,0200</b> |

## 2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de 10/12/2020 e encerramento em 09/12/2021, não podendo ser prorrogada.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

BambuÍ, 10 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FALEIRO BARROSO, Representante legal da empresa**, em 11/12/2020, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 14/12/2020, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Costa Ribeiro de Oliveira, Testemunha**, em 14/12/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paula Drumond, Testemunha**, em 14/12/2020, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0705621** e o código CRC **5188DC3D**.

23209.003600/2020-41

0705621v1